



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1221 - Ramal 243 - CEP 15.114 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 045/90.-

DE 27 de Março de 1.990.-

ABRE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 60.000,00.-

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no valor de -/ Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:

3.1.1.1- Manutenção da Câmara. . . .	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.1+ Rem.de Serv.Pessoais. . . .	Cr\$ 30.000,00
3.3.3.2- Out.Serv.e Encargos. . . .	<u>Cr\$ 10.000,00</u>

Total da Suplementação. . . Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo será coberto com a redução da seguinte verba:

4.1.1.0- Obras e Instalações. . . .	Cr\$ 60.000,00
-------------------------------------	----------------

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 27 de março de 1.990.-


Ver-Ademir Carlos Volpini

Presidente .-

Registrado e Publicado

Potirendaba, 16 de março de 1.990.-


Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-